**INDICAÇÃO Nº 416/2015**

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “CALÇADA COMUNITÁRIA” NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.**

**MARILDA SAVI – PSD,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, com cópia à Senhora Carmen Maria dos Santos, Subprefeita de Boa Esperança e ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da implantação do projeto “Calçada Comunitária” no Distrito de Boa Esperança.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, com o asfaltamento das Ruas e Avenidas, há a necessidade de calçadas em frente as residências dos moradores do Distrito de Boa Esperança;

Considerando que, alguns moradores já construíram suas calçadas, porém a maioria necessita de uma parceria para que este serviço seja executado. Desta forma, entendo que se for adotado um projeto de calçamento comunitário no Distrito de Boa Esperança poderá resolver esta questão;

Considerando que, desta forma, estaremos valorizando o Distrito, através de medidas que visam melhorar, ainda mais, a qualidade de vida dos munícipes;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do Distrito de Boa Esperança, haja vista que, existem munícipes que não tem condições financeiras para execução das mesmas;

Diante do exposto, indico a implantação do projeto “calçada Comunitária” no Distrito de Boa Esperança, com o propósito de valorizar ainda mais o nosso Distrito.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de novembro de 2015.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSD**